



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Quarta-feira • 14 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 1869

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Portaria Nº 01/2020** - Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para acompanhamento e avaliação das Aulas Remotas.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA

Portaria



Várzea Nova

Bahia

Portaria nº 01/2020

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para acompanhamento e avaliação das Aulas Remotas.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei nº 533/2017, considerando os Decretos nº 16/2020, nº 19/2020, nº 28/2020, nº 40/2020, nº 43/2020, nº 46/2020, nº 51/2020, nº 60/2020, nº 61/2020, nº 63/2020, nº 64/2020, nº 65/2020, nº 68/2020, nº 69/2020, que estabelecem medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de acordo com o Art. 21 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação para atender às demandas no âmbito da educação municipal durante o período de pandemia.

Parágrafo único - Para efeito do caput do artigo 1º fica instituída a Comissão, como segue:

- **Conselho Municipal de Educação**
Presidente: José Nilton Bispo Cardoso
Secretária: Rosimayre Francisca Souza de Oliveira

- **Presidente da Câmara de Planejamento e Legislação**

Nirivan Carneiro de Souza

- **Presidente da Câmara de Educação Básica**

Cássia Antônia dos Santos Bastos

- **Diretor APLB – Sindicato**

Gedeão Fraga de Moraes

- **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Laíne Bispo Pimentel – Dirigente Municipal de Educação

Ádria Simone Maria Oliveira – Diretora Pedagógica

Art. 2º - O Presidente desta Comissão Especial é o Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Nova – Bahia, 08 de outubro de 2020

José Nilton Bispo Cardoso

Presidente